

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : 0795/84

INTERESSADO: ALBERTO MELO SOARES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Fisiologia, na FEO de Fernandópolis

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE : 1458/84 - CTG - Aprovado em 19/09/84.

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Alberto Melo Soares para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina Fisiologia, obrigatória da parte pré-profissional do curso de Enfermagem e Obstetrícia, habilitação em Enfermagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato proposto é médico graduado em 1979 pela Universidade Federal do Ceará. Estudou no seu curso a disciplina Fisiologia Humana, com 12 créditos.

Na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto concluiu os créditos necessários, no curso de pós-graduação, em nível do mestrado.

É professor de Fisiologia na Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto.

Grade e carga horárias aceitáveis.

O processo está instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 05/80.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Alberto Melo Soares para, na categoria docente de Professor I, lecionar Fisiologia, no curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 16 de agosto de 1984.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Paulo Gomes Romeo, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury e Ferdinando de Oliveira Figueiredo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro, em 29/08/84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE